



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia
das reuniões de amanhã.

UBÁ - MG, 22.10.90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-099/90, em 22 de outubro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

104

APROVADO ~~por~~ Em 1^ª votação por
unanimidade.

Em 23 / 10 / 90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

Presidente da Câmara Senhor Presidente:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 096/90

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições".

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 058/90, de 19.10.90, o ilustre chefe do Executivo encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições", até a importância de Cr\$18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

2º) - Destinam-se referidos créditos ao pagamento de Pessoal Civil e Obrigações Patronais, no mês de outubro de 1990.

3º) - Solicita ainda o Senhor Prefeito que seja dada a matéria tramitação em regime de urgência, sendo a mesma prontamente distribuída a esta Comissão pela Presidência da Casa.

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Em 2^ª - 3^ª votação
APROVADO POR unanimidade.

Em 23 / 10 / 90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Vereador Elipcio Pizzolli
Titular